

**FOLHA – 01 - ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO,
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2404.01/2018-PMF**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2404.01/2018-PMF.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

PROCESSO Nº: 2304.01/2018 - PMF.

Às 09h00min (nove horas) horário local, com tolerância de 15 (quinze) minutos, do dia quinze de maio do ano de dois mil e dezoito (15.05.2018), na sala de Comissão de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maia e equipe de apoio: Aurelita Martins da Silva Lima e Joseline dos Santos Moura, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º 2404.01/2018-PMF, Menor Preço por lote, que tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELETRICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE.** Abertos os trabalhos, foram recebidos os documentos de credenciamento das seguintes empresas: **1. MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.143.533/0001-49, representada legalmente pelo seu Administrador o Sr. Alex Chaves de Sousa, inscrito no CPF sob o nº. 493.622.753-68. **2. MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.486.051/0001-29, representada legalmente pelo Procurador, Sr. Antônio Fabio Gomes Abreu, inscrito no CPF sob o nº. 824.299.953-87; **3. LEYDIENE GOMES DE LIMA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.644.282/0001-30, representada neste ato pelo Procurador o Sr. Wendel Gomes Pereira, inscrito no CPF sob o nº. 060.137.363-40; **4. ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.592.930/0001-23, representado legalmente pelo Titular Sr. André Santos da Silva, inscrito pelo CPF sob o nº. 542.971.843-20; **5. M J C BATISTA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.057.418/0001-54, representada neste ato pelo Procurador o Sr. Eliaquim Soares Azevedo, inscrito no CPF sob o nº. 048.190.603-76; **6. L F DE SOUZA ELETRICA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.452.163/0001-99, representada neste ato pela titular a Sra. Luciana Façanha de Souza, inscrita no CPF sob o nº. 058.241.543-84. Analisados os documentos de credenciamento, todos os licitantes ficaram declarados **CRENCIADOS**. Passou-se para abertura dos envelopes “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, no qual foram analisados pela Pregoeira e pelos representantes, estando todos presentes, ao final foram declaradas **DESCLASSIFICADAS** as proposta de preços: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, LEYDIENE GOMES DE LIMA – ME e M J C BATISTA – ME – **Motivos:** a) não apresentaram junto a sua proposta de preços a declaração exigida no item 4.3.8 do edital convocatório. Foram declaradas **CLASSIFICADAS** as proposta de preços: ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME; L F DE SOUZA ELETRICA e MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, por atenderem aos requisitos do edital. Passou-se para **FASE DE LANCES**, conforme mapa de preços em anexo a presente ata, onde foram apresentados os seguintes resultados: **LOTE 01**, a licitante **L F DE SOUZA ELETRICA**, foi declarada vencedora parcial, com o menor preço global apresentado inicialmente para o referido lote, no **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**. A Pregoeira ainda tentou negociar com o representante da empresa mais não obteve sucesso. Como não houve lances por parte dos concorrentes para o lote em questão, foi verificado que o menor valor apresentado atendia a margem de preços do termo de referência constante no processo. Passou-se para abertura e análise da documentação apresentada, a mesma foi declarada **INABILITADA – Motivos:** a) não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis, conforme exigido no item 5.5.1 do edital. Ao final do julgamento do referido lote foi indaga aos representantes presentes se estes iriam interpor recurso, fundamentadamente, contra a decisão da Pregoeira, **NÃO** houve manifestação de recurso, conforme reza o art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Foi declarado **FRACASSADO** o **LOTE 01**. Dando continuidade a sessão passou-se para julgamento do **LOTE 02** onde a licitante: **MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, foi declarada vencedora parcial com o valor global de **R\$ 16.492,20 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos)**. A Pregoeira ainda tentou negociar com o representante da empresa mais não obteve sucesso. Como não houve lances por parte dos concorrentes para o lote em questão, foi verificado que o menor valor apresentado atendia a margem de preços do termo de referência constante no processo. Passou-se para abertura e análise da documentação apresentada, a mesma foi declarada **INABILITADA – Motivos:** a) divergência quanto ao endereço informado no ultimo aditivo social (7º alteração), item 5.3.1, com o endereço informado no alvará de funcionamento item 5.1.7 do edital, bem como o endereço informado na Certidão prevista no item 5.3.2 do edital; b) como se trata de balanço patrimonial SPED o licitante não apresentou as exigência prevista no item 5.5.3.1 subitens “d)” e “e)” do edital. Ao final do julgamento do referido lote foi indaga aos representantes presentes se estes iriam interpor recurso, fundamentadamente, contra a decisão da Pregoeira, houve manifestação de recurso, por parte do representante da empresa: **MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, conforme reza o art. 4º, inciso VIII

da Lei 10.520/2002. A Pregoeira declarou aberto o prazo para apresentação das contra razões para o LOTE 02. Após julgamento do lote 02 a Pregoeira pelo adiantar da hora resolveu suspender a sessão de julgamento às 12:00h para retomada as 12:30h. Após retorno, a Pregoeira declarou reaberta a sessão com o julgamento do LOTE 03, com a retomada da fase de lances verbais. Foi constatada a ausência do representante da empresa: L F DE SOUZA ELETRICA para a sessão. Para o LOTE 03 a empresa ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME, foi declarada parcialmente vencedora com o valor global de R\$ 160.837,35 (cento e sessenta mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). A Pregoeira ainda tentou negociar com o representante da empresa mais não obteve sucesso. Como não houve lances por parte do concorrente para o lote em questão, foi verificado que o menor valor apresentado atendia a margem de preços do termo de referência constante no processo. Passou-se para abertura e análise da documentação apresentada, a mesma foi declarada **HABILITADA**. A Pregoeira asseverou que a certidão exigida no item 5.3.2. do edital foi apresentada vencida para a data da sessão de abertura, no entanto, verificou-se que a mesma se enquadra como ME/EPP do item 9.2.1.2 do edital. Foi declarada **VENCEDORA** para o LOTE 03. Ao final do julgamento do referido lote foi indaga aos representantes presentes se estes iriam interpor recurso, fundamentadamente, contra a decisão da Pregoeira, **NÃO** houve manifestação de recurso, conforme reza o art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. A empresa (ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME) também foi declarada vencedora do **LOTE 09**, com o valor global de R\$ 46.339,20 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos). A Pregoeira perguntou aos representantes se teria a intenção de interpor recurso com relação aos resultados divulgados, conforme reza o art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Ao final foram declarados **FRACASSADOS os demais lotes: 04, 05, 06, 07, 08 e 10**. A pregoeira informou que o prazo para apresentação da proposta adequada no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, conforme item 9.5 do edital para os declarados vencedores do certame. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Fortim/CE, finalizada em 15 de maio de 2018.

COMISSÃO:

Francisca Laédina Alves Gomes Maia
Francisca Laédina Alves Gomes Maia

Pregoeira

Aurelita Martins da Silva Lima
Aurelita Martins da Silva Lima
Equipe de Apoio

Joseline dos Santos Moura
Joseline dos Santos Moura
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Alex Chaves de Sousa
MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
LTDA – EPP
Sr. Alex Chaves de Sousa
Administrador
Licitante

Wendel Gomes Pereira
LEYDIENE GOMES DE LIMA – ME
Wendel Gomes Pereira
Procurador
Licitante

Antônio Fabio Gomes Abreu
MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO
LTDA
Antônio Fabio Gomes Abreu
Procurador
Licitante

André Santos da Silva
ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME
André Santos da Silva
Sócio
Licitante